SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos - Republicação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos - Republicação

Decreto n.º 03539/2022, de 05 de Abril de 2.022

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme autoriza a Lei nº 2471/2022, de 19/04/2022, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso:
PODER EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.04 - TURISMO
23.695.0018-1.008 - Revitalização da Praça Trajano de Almeida
0587 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 187.200,00
Total do Recurso R$ 187.200,00

Art. 2º. – Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 no valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), Conforme Lei 2471/2022.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 19 de Abril de 2.022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO AVISO - PROCESSO 617/2022. TOMADA DE PREÇOS 005/2022 – Objeto: execução de obras de implantação de galerias de aguas pluviais, na Avenida Princesa Isabel, Rua Alberto Santos Dumont, Rua Getúlio Vargas, Rua Floriano Peixoto e Rua Voluntários da Pátria, objeto do Contrato FEHIDRO 295/2021, celebrado com o Governo do Estado do São Paulo através do agente financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO – A Administração Municipal de Itapura DECIDE alterar a data prevista no item 2.1, referente ao prazo de entrega dos invólucros nº. 01 e 02, para até às 13h30min do dia 31 de maio de 2.022 - Itapura/SP, 18 de maio de 2022 – Fabio Dourado– Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84

Rua: Getúlio Vargas, 1.087 - Centro – Fone/Fax: (0xx18)3745-9020 - CEP 15.390-000

Site: www.itapura.sp.gov.br e-mail: contabilidade@itapura.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE DE 2022
(Lei Complementar n.º 101/2000 – artigo 9º - §4º)

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura/SP, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal realizará em 25 de MAIO de 2.022 às 10:00 horas, Audiência Pública, para apresentação do 1ºquadrimestre de 2022.

A Audiência Pública será realizada na Câmara Municipal de Itapura-SP.

Itapura, 18 de MAIO de 2.022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura-SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual: 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVA OBJETIVA- REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA/SP,** faz saber, através da EDUCAX - MEI, nos termos da legislação vigente, torna público e:

I- Divulga que, quanto ao emprego de: TRATORISTA, PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE PEDREIRO e AUXILIAR DE PINTOR, de acordo com o item 7 do Edital 01/2022, TODOS os candidatos abaixo relacionados, foram **APROVADOS** na 1ª fase- Prova Escrita- e portanto estão sendo **CONVOCADOS** para participarem **da 2ª fase- Prova Prática** que dar-se-á conforme segue:

DATA: 22 DE MAIO de 2022
LOCAL: CONFORME CONVOCAÇÃO
HORÁRIO: CONFORME CONVOCAÇÃO

II- Os nomes dos candidatos aprovados encontram-se registrados com a numeração seguindo a ordem de inscrição e não de pontuação/classificação.
III- Os dias, horários e local da Prova Prática NÃO poderão ser alterados e o candidato que não comparecer conforme estipulado terá atribuída nota zero nessa etapa do Processo Seletivo.
IV- Os candidatos convocados deverão comparecer no local e horário pré-determinado por esse Edital.
V- Os candidatos aprovados alcançaram um percentual mínimo de 50% de acertos na Prova escrita e a nota individual sairá juntamente com o resultado da 2ª Fase (Prova Prática).
VI- Os candidatos reprovados constam o número da inscrição e o RG.
VII- Todos os candidatos deverão estar preferencialmente usando máscara protetiva contra covid-19.

PEDREIRO				
NOME/RG		APROVADO/ REPROVADO	LOCAL	Horário
01	Amauri Nogueira da Silva	Aprovado	CEMITÉRIO MUNICIPAL – APÓS AV. PRINCESA ISABEL, R. PARANÁ; 84-94, ITAPURA - SP, 15390-000	8h30
02	Gilmar Camargo de Menezes	Aprovado		10h
03	José Aparecido de M. Oliveira	Aprovado		10h
04	Marcelino dos Santos Tobar	Aprovado		8h30
05	Nilson Leitão	Aprovado		8h30
06	Osvaldo Nogueira da Silva	Aprovado		10h
07	26.416.019-8	Reprovado		
AUXILIAR DE PEDREIRO				
01	Adriano Junior R. dos Santos	Aprovado	CEMITÉRIO MUNICIPAL – APÓS AV. PRINCESA ISABEL, R. PARANÁ; 84-94, ITAPURA - SP, 15390-000	8h30
02	Benedito Reis da Silva	Aprovado		8h30
03	Claudinei F. do Nascimento	Aprovado		10h
04	64.767.637-0	Reprovado		
05	67.041.543-1	Reprovado		
06	489276325	Reprovado		
07	Raimundo da Costa	Aprovado		10h
08	Valdeci Machado de Araripe	Aprovado		8h30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual: 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

	NOME/RG		LOCAL	Horário
TRATORISTA				
01	Alisson Henrique R. dos Santos	Aprovado	ALMOXARIFADO – R. Tiradentes, 670-784, Itapura - SP, 15390-00	13h
02	Aparecido Bassan	Aprovado		13h
03	Edson de Souza	Aprovado		13h
04	Jonas Rosa Francisco	Aprovado		13h
05	Luis Carlos Floriano	Aprovado		14h
06	21960548	Reprovado		
07	Luiz Fernando Dias dos S. Soares	Aprovado		14h
08	40.888.469-1	Reprovado		14h
09	41.548314	Reprovado		14h
10	22.258.962-55	Reprovado		
PINTOR				
01	Alexandre Augusto C. Menezes	Aprovado	CEMITÉRIO MUNICIPAL – APÓS AV. PRINCESA ISABEL, R. PARANÁ; 84-94, ITAPURA - SP, 15390-000	8h30
02	Francisco João da Silva	Aprovado		8h30
03	João Paulo Neves dos Santos	Aprovado		10h
04	Miller Zacarias de Carvalho	Aprovado		10h
05	45.715.456-1	Reprovado		
AUXILIAR DE PINTOR				
01	Anderson da Silva Nascimento	Aprovado	CEMITÉRIO MUNICIPAL – APÓS AV. PRINCESA ISABEL, R. PARANÁ; 84-94, ITAPURA - SP, 15390-000	8h30
02	Gregory Abrão da Silva de Souza	Aprovado		8h30
03	Lindor Silverio Gonçalves Neto	Aprovado		10h
04	22.258.963-55	Reprovado		
05	Newton Spiguel	Aprovado		8h30
06	Silene dos Santos Cruz	Aprovado		10h

Para que não aleguem desconhecimento, publique-se.

Fábio Dourado
Prefeito do Município de Itapura/SP

Itapura, 19 de maio de 2022